

HABERMAS: TRABALHO, ESTADO E UTOPIA

THAMIRES CASTELAR TORRES SALES¹

Se considerarmos as respostas fornecidas entre o final do século XVIII e o final da I Guerra Mundial às questões relativas aos princípios organizativos da dinâmica das estruturas sociais, certamente chegaremos à conclusão de que ao trabalho foi atribuída uma posição-chave na teoria sociológica. O modelo de uma sociedade burguesa gananciosa, preocupada com o trabalho, movida por sua racionalidade e abalada pelos conflitos trabalhistas constitui – não obstante suas diferentes abordagens metodológicas e conclusões teóricas – o ponto focal das contribuições teóricas de Marx, Weber e Durkheim. Hoje, a questão central é: ainda podemos preservar esta preocupação “materialista” dos clássicos da Sociologia?

(Offe 1989, 168)

A indagação de Claus Offe feita em 1985 é emblemática: por um lado, ela questiona a adequação da categoria “trabalho” enquanto chave para a compreensão das realidades sociais contemporâneas; por outro, ela é a expressão da dissonância sofrida pelo pensamento sociológico nas últimas décadas do século XX. Considerar essa nuance do campo pode auxiliar a compreensão da proposta teórica de Jürgen Habermas, situado na linha de frente do “campo de batalha”. Tendo em conta que “uma ciência social se constitui, reformula seus paradigmas vigentes, se

¹ Bolsista de mestrado do CNPq, filiada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade de Brasília. E-mail: thamires.castelar@gmail.com.

adapta às circunstâncias em virtude de múltiplas influências” (Castillo 2000, 1), considera-se pertinente a tentativa de vislumbrar o contexto de mudanças políticas, econômicas e sociais, responsável por suscitar inquietações no mundo acadêmico. Em função de interesses pessoais de pesquisa e da necessidade de delimitar um recorte analítico, opto por privilegiar um olhar, a saber, o da sociologia do trabalho. As considerações² que se seguem foram, portanto, pontuadas de maneira seletiva: um consenso, entre tantos possíveis, para a leitura do real.

FORDISMO E *WELFARE*

Para além das inferências clássicas, a categoria “trabalho” perpetuou-se no campo das ciências sociais ao longo de todo o século passado. Segundo Juan Castillo (2000), o período pós-segunda guerra mundial trouxe novidades para a sociologia. Os novos arranjos na tessitura social teriam emergido junto às inovações técnicas aplicadas ao modelo industrial: um modelo de produção em massa que viria a transformar os moldes políticos das sociedades ocidentais. Convencionalmente, o fordismo é interpretado como o aprofundamento do taylorismo; é um modelo emergente, incrementado por inovações tecnológicas na organização do trabalho. Em resumo, as suas principais características são: a produção em massa, o parcelamento das tarefas de produção, a ligação não regulada entre os trabalhadores (unidos pela linha contínua da esteira rolante), a padronização dos gestos (intensos e quase “mecânicos”) e, por fim, a automação das fábricas. (Gounet 1999, 18-19)

As alterações no processo de trabalho taylorista/fordista teriam extrapolado as esferas da produção e teriam encadeado importantes renovações políticas e ideológicas. Foi nesse período que os termos “compromisso” e “regulação” passaram a compor a imagem do Estado: era o “compromisso fordista” (Antunes 1999).

2 Devo um agradecimento especial às valiosas recomendações do professor Sérgio B. F. Tavoraro (UnB), sem as quais o presente artigo não teria sido possível.

como ficou conhecido, constituindo-se uma referência central para o modelo do sistema de *welfare state*³.

Pereira da Silva (1999), valendo-se da definição de Esping-Andersen, nos oferece uma boa síntese dos parâmetros de coordenação desse modelo. A distribuição dos rendimentos entre os cidadãos pelo Estado é um dos pilares do *welfare state*. No entanto, os rendimentos do Estado, dos quais dependem a seguridade social, têm como fonte principal a contrapartida dos cidadãos: a contribuição dos trabalhadores. Essa “troca necessária” entre rendimentos do trabalho (assalariado, idealmente) e redistribuição de benefícios pelo Estado faz do próprio trabalho um elemento fundamental e estruturante do sistema de proteção social. Por isso, o trabalhador é estruturante do Estado de Bem-Estar, que depende do bom funcionamento do mercado de trabalho para se sustentar e reproduzir. Há, portanto, “uma dupla relação de funcionalidade” entre *welfare state* e mercado de trabalho que, em tempos de crise, redundam em um impasse:

Quanto maior a necessidade de o Estado garantir o bem-estar da população – necessidade que aumenta em decorrência da diminuição das oportunidades de emprego oferecidas pela economia – menor sua capacidade para desempenhar este papel, justamente por causa da fraca performance da economia para gerar empregos (Offe et al. 1988 apud Silva 199, 139).

Antunes (1999, 40) argumenta que, nos “países capitalistas avançados, esse ideário” que viabilizava ganhos sociais em termos de seguridade aos trabalhadores, “ofereceu a ilusão de que o sistema de metabolismo social do capital pudesse ser efetivo, duradouro e definitivamente controlado, regulado e fundado no compromisso entre capital e trabalho mediado pelo Estado”. Nessa perspectiva, o *welfare state* teria sido capaz de subordinar

3 Correntemente também denominado Estado de Bem-Estar Social, ou simplesmente Estado Social, conforme aparecerá no texto.

de modo articulado e funcional os mecanismos sindicais, subvertendo⁴ o princípio social-democrata.

CENTRALIDADE DO TRABALHO EM XEQUE

Para a discussão científica, defrontar-se com essa crise significou um divisor de águas. Até então, os “anos dourados” da produção no contexto pós-guerra conferiram grande fôlego aos estudos do trabalho. Os “estudos industriais” expandiram seus problemas de pesquisa até a preocupação com o próprio processo de trabalho. O campo tornou-se heterogêneo e diverso em abordagens, garantindo a consolidação de um “paradigma da sociologia do trabalho” no início da década de sessenta. Contudo, as profundas transformações no mundo do trabalho viriam a provocar repercussões significativas para a então consolidada sociologia do trabalho. A crise do capital, nos moldes keynesianos de acumulação, significava a crise do modelo de produção e organização do trabalho. Repensar o modelo de produção (e reestruturá-lo) redundava em reelaborar os fundamentos do próprio Estado.

Em síntese, foram vastas as mudanças desencadeadas pela reestruturação produtiva nos “países industriais centrais”, fundadas pela terceira revolução tecnológica com intensa automação e também pela reconfiguração dos padrões de gestão. Algumas questões sensibilizaram de modo particular a sociologia, entre elas, a desarticulação da sociedade salarial – donde muitos trabalhadores foram excluídos, especialmente os empregados pela indústria – somada ao enfraquecimento do movimento sindical,

4 O emprego do termo é expressão de um posicionamento teórico específico e sua sinalização faz-se pertinente. Essa mesma obra de Ricardo Antunes contém um capítulo intitulado “A Crítica de Habermas ao Paradigma do Trabalho”, no qual um dos tópicos propõe o “Esboço Crítico à Crítica de Habermas”. Nesse esboço, Antunes retoma o diálogo de Habermas com Marx e Lukacs para discutir, a partir da Teoria da Ação Comunicativa, a questão das subjetividades autêntica/inautêntica. Pela complexidade do tema e pelas limitações do texto, optei por não incluí-lo na discussão. Desde já, observo que procurei, para o presente texto, um tom antes descritivo, que se aproximasse mais a uma revisão bibliográfica.

“a proliferação de atividades em serviço, a expansão de formas atípicas de inserção laboral, (...) e, principalmente, a ampliação do desemprego e sua manutenção em patamar elevado.” (Cattani e Holzmann 2006, 127)

O aumento massivo das taxas de desemprego é interpretado, pois, como o grande responsável por novos questionamentos. Ele é a maior das novidades instauradas no mundo do trabalho, agora sob a égide da flexibilização, da qualidade total e da precarização. Naquele sistema, cuja seguridade social dependa do bom funcionamento do mercado de trabalho, quando evidenciados os limites do crescimento econômico para remediar as disfunções do desemprego, o próprio *welfare state* keynesiano é colocado em xeque (Offe 1985 apud Silva 1999, 139).

Diante de todas essas mudanças, a sociologia voltou os olhares para novos paradigmas e deu início a intensos debates em torno da centralidade do trabalho enquanto fundador dos vínculos sociais. Basicamente, as opiniões dividiram os argumentos em duas correntes teóricas: aquelas que defendem o “fim do trabalho” em oposição àquelas que defendem sua centralidade. Afirma-se, por exemplo, que a reestruturação do trabalho em toda sua magnitude de consequências, em especial, a expansão dos serviços em formas atípicas e precárias de trabalho na sociedade pós-industrial, teria inviabilizado o trabalho em sua função socializadora e de referência para a construção das identidades individuais (Offe 1989). Segundo esse argumento, as mudanças em curso implicaram a perda da qualidade subjetiva do trabalho como centro organizador e força motivadora das atividades humanas, da autoestima, das referências sociais e morais. Tal perda estaria associada ao decréscimo progressivo da importância do trabalho assalariado regular.

Sintomas de crescente heterogeneidade despertam dúvidas sobre se o trabalho assalariado ainda pode, nessa qualidade, ter uma significação precisa e partilhada, para toda a população que trabalha e seus interesses e atitudes sociais e políticos. Esses sintomas abrem a possibilidade de o trabalho ter-se tornado

abstrato, em certo sentido, de modo a ser considerado apenas uma categoria estatística descritiva, e não uma categoria analítica capaz de explicar estruturas, conflitos e ações sociais (Offe 1989, 176). Os argumentos a favor do “fim do trabalho” concentram as ideias de que os avanços tecnológicos e científicos estariam suprimindo o trabalho de modo a substituí-lo. Defende-se que a produção de mercadorias teria sido relegada ao segundo plano diante da importância adquirida pela esfera comunicacional e da expansão da produção de informações (Antunes 1999). Esta última, tese de Habermas.

Habermas (1987) concorda em grande medida com as apreciações de Offe sobre a crise da sociedade do trabalho. Como procurei até aqui demonstrar, Habermas defende a tese de que a crise do *welfare state* deve ser explicada pelo esgotamento da utopia de uma sociedade do trabalho. O debate sobre a centralidade do trabalho, mais especificamente de seu alinhamento ao lado de Offe, constitui para Habermas o ponto de partida para sua argumentação.

Talvez seja razoável supor que a força do argumento de Habermas, contudo, não se sustente apenas pela contestação da centralidade do trabalho: a complexidade de seu pensamento, constelada pelas teorias da modernidade, da ação comunicativa, direito e democracia, pesam de modo definitivo para suas avaliações sobre o Estado. Sendo assim, proponho a revisão de alguns importantes argumentos de Habermas, com vistas a lançar luz sobre seu percurso teórico do “fim das energias utópicas” “à crise do Estado de bem-estar social”, passando por suas críticas aos modelos de Estados liberal e de bem-estar, até o desfecho na “ação comunicativa”.

SOBRE OS SISTEMAS E O DILEMA

Para se compreender a análise de Habermas sobre o Estado moderno, faz-se necessária a apresentação, ainda que breve, de alguns dos principais conceitos de seu modelo teórico. De modo

esquemático e simplificado, pode-se dizer que o autor “enxerça a sociedade em duas esferas”. A primeira delas constitui-se enquanto “mundo da vida”: trata-se, na modernidade, de espaço social no qual os agentes orientam-se pela racionalidade comunicativa. A razão realiza-se em contextos interativos, livres de coação por meio da linguagem ordinária, na qual predomina apenas a força do melhor argumento. A segunda esfera denomina-se “sistema”. Esse conceito permite uma análise a partir da perspectiva de um observador externo à sociedade, e permite apreender as estruturas produtivas e institucionais da reprodução social, a saber, a “economia” e o “Estado”. São subsistemas autorregulados pelo dinheiro e pelo poder, respectivamente. É por excelência o domínio da racionalidade instrumental (Freitag 2005, 165). Nesses termos, as duas esferas são ao mesmo tempo necessárias e complementares e idealmente estariam em equilíbrio. O desequilíbrio sinalizaria, então, um funcionamento patológico: eis o diagnóstico de Habermas para a modernidade.

Por essa ótica, dois grandes processos são próprios à modernidade: a modernização (transformações no sistema) e a modernidade cultural (mudanças no mundo vivido). O primeiro processo, a modernização societária, diz respeito à diferenciação interna entre os subsistemas em configurações específicas. Por um lado, a “economia de mercado” sustentada na relação entre capital-trabalho, na busca por lucros e por uma lógica rentável. Por outro lado, a especialização do subsistema político culminou na constituição do “Estado racional legal”, cuja sustentação atribuiu-se aos critérios do direito e da burocracia (Freitag 2005, 166).

Assim, um ponto fundamental da articulação entre “sociedade do trabalho” e “Estado” é a hegemonia da “racionalidade instrumental” abarcada no processo de modernidade. Haveria, pois, na modernidade, um desequilíbrio perigoso decorrente da dissociação entre o mundo da vida e o sistema, pelo qual a racionalização instrumental passou a contaminar, a colonizar o mundo da vida. Seria essa a patologia da modernidade, pela qual os homens ficam subjugados às leis do mercado e aos esquemas da burocracia estatal. A naturalização da racionalidade

instrumental dessas lógicas de funcionamento criaria uma ilusão de impotência que acabaria por legitimar relações assimétricas de poder e dominação – fortalecendo assim a dissociação (Freitag 2005, 168). Desde já vale ressaltar que, ao contrário de seus precedentes frankfurtianos, Habermas não qualifica tal malogro como processo incontornável e irresistível frente ao projeto emancipatório posto pela modernidade. Mais adiante, as avaliações do autor sobre o desempenho dos movimentos sociais esclarecerão esse ponto de vista.

Há, portanto, uma clara invasão do mundo vivido, ou seja, da racionalidade comunicativa pelos ditames do sistema. Essa invasão ameaça os vínculos de solidariedade definidos pela racionalidade comunicativa, logo, a própria integração social. Contudo, o “dilema estrutural da sociedade complexa” não se coloca necessariamente como um beco sem saída. As oportunidades de emancipação, mudança e ruptura dependeriam, antes de tudo, de repensar o próprio sentido da emancipação. É contrapondo-se aos fundamentos da Teoria Crítica, desde as formulações de Marx até os diagnósticos de Adorno e Horkheimer, e precisamente com vistas a sair do paradigma do trabalho, que Habermas propõe seu modelo teórico, delineando a racionalidade humana como dois lados de uma mesma moeda. A negação de uma sociedade do trabalho contemporânea é pressuposto fundamental para sua proposta teórico-explicativa.

DA NOVA INTRANSPARÊNCIA

Antes de chegar ao “esgotamento das energias utópicas” – subtítulo do texto em questão⁵ –, Habermas (1987) investe em uma breve digressão acerca da utopia na trajetória histórico-social das ideias no mundo ocidental. Segundo ele, a moderna consciência do tempo assume uma qualidade inédita na evolução social. Desde a Revolução Francesa: “pensamento utópico” e “pensamento histórico” (aparentemente contraditórios) passaram então a caminhar de mãos dadas. Enquanto o primeiro funda-se no acúmulo da experiência, o segundo tem uma vocação criativa, capaz de abrir um leque de novas possibilidades de ação projetadas no curso ininterrupto do tempo. Uma vez unidas, essas duas vertentes de pensamento passaram a compor, juntas, o chamado “espírito de época”. Tal espírito corresponderia, portanto, ao influxo de energias utópicas no pensamento histórico que, em última instância, influiria de modo decisivo (“contaminando”, nas palavras do autor) no pensamento político. Tendo protagonizado um extenso cenário de divergências ao longo do século XIX, o termo utopia adquiriu qualidades de “utopista” e “socialista”. No século XX, a perspectiva utópica foi reabilitada e passou a se fundir com a “própria consciência da história politicamente eficaz” (Habermas 1987, 104).

No limiar do século XXI, perigos ameaçadores à manutenção da existência humana – quais sejam de naturezas social,

5 Trata-se de uma apresentação feita por Habermas diante das Cortes a convite da Espanha, datada de 26/11/1984. É importante esclarecer que, por não ter encontrado qualquer publicação disponível de traduções para o inglês ou para o espanhol, optei por manter o título original em alemão nos resumos do presente artigo. Desse modo, pude resguardar o conteúdo semântico frente ao risco de uma possível traição ao sentido do termo. Na tradução do título para o português, de 1987, principal fonte para o desenvolvimento do presente artigo, observa-se a seguinte nota do tradutor, Carlos Alberto Marques Novaes (1987): *Termo-chave neste texto, Unuebersichtlichkeit não é tradução fácil. Para preservar sua riqueza de significações e ao mesmo tempo não perder a referência ao tema do fetichismo, optei pela travacão de sentido dada pelo emprego de duas palavras em português: “imperspicuidade” e “ininteligibilidade”.* Roberto Schwarz chamou minha atenção para o uso corrente do termo entre os alemães, daí a opção por “intransparência” no título, aliás um termo caro ao léxico habermasiano.

tecnológica, ambiental e econômica – definiriam, aos intelectuais da “pós-modernidade”, por exemplo, uma profunda mudança no “espírito de época”: atualmente a consciência pública é fortemente marcada por expectativas negativas quanto ao futuro. Habermas pondera, todavia, que o esgotamento das energias utópicas nos campos intelectual e político não significa, necessariamente, a hegemonia de um olhar realista. A carência de projetos alternativos (contrapontos aos dilemas do presente e às previsões catastróficas) teria antes a ver com uma ininteligibilidade do real e uma falta de “autoconfiança” da cultura ocidental em si mesma para se pôr em ação.

Habermas (1987, 105) argumenta que, à medida que os sistemas se complexificam, tanto mais controle eles demandam e, proporcionalmente, maiores são também seus “efeitos colaterais disfuncionais”. O fracasso do ideal da racionalidade instrumental moderna, pelo qual o homem exercia poder supremo e controle sobre a natureza e sobre o social, abarcaria muitos motivos para a exaustão das energias. No entanto,

Nem a estrutura do espírito da época, nem o modo de debater as futuras possibilidades de vida se modificaram; nem as energias utópicas em geral se retiraram da consciência da história. Antes, pelo contrário, chegou ao fim uma determinada utopia que, no passado, cristalizou-se em torno do potencial de uma sociedade de trabalho. (Habermas 1987, 105)

Habermas retoma os argumentos de Offe⁶ e defende a significativa perda da força persuasiva da utopia de uma sociedade de trabalho, que não se teria limitado ao campo intelectual. Segundo o autor, a utopia da sociedade de trabalho teria se instalado de modo definitivo na esfera da opinião pública e deixado suas marcas na realidade construída.

O movimento dos trabalhadores na Europa é a chave explicativa para essa tese. A força desse movimento – característico do Estado Social – teria transcendido as fronteiras do programa

6 N.T.: Offe, *Arbeit als Soziologische Schlüsselkategorie, in der Arbeitsgesellschaft – Strukturprobleme und Zukunftsperspektiven*, Frankfurt/M, 1984.

social-democrata cujas expressões mais definidas encontram-se na França, Alemanha e Inglaterra. De acordo com Habermas, o projeto reformista social-democrata, derivou dos movimentos burgueses de emancipação. Para além das democracias constitucionais de massa do ocidente, o projeto de Estado social teria se estendido a Rússia, Itália, Alemanha e Espanha. Tal constatação, aos olhos do autor, é suficiente para justificar a generalização do esgotamento do impulso utópico, bem como para sustentar a seguinte tese.

A nova inteligibilidade é própria de uma situação na qual um programa de estado social, que se nutre reiteradamente da utopia de uma sociedade do trabalho, perdeu a capacidade de abrir possibilidades futuras de uma vida coletivamente melhor e menos ameaçada. (Habermas 1987, 106)

Seria, portanto, a insistência em se alimentar a utopia de uma sociedade de trabalho, e conseqüentemente, a fixação no modelo de *welfare state*, cujas fundações estão há muito tempo minadas, que sustentam esse panorama intransparente, essa visão ofuscada das possibilidades futuras. Deste ponto em diante, Habermas mais uma vez resgata Offe e coloca em pauta as críticas ao modelo de Estado de bem-estar social.

Trata-se, pois, em primeiro lugar, das questões dos limites e das possibilidades de conciliar capitalismo e democracia e, em segundo lugar, da questão das possibilidades de produzir novas formas de instrumentos burocrático-jurídicos. (Habermas 1987, 107)

DAS POSSIBILIDADES DE CONCILIAR CAPITALISMO E DEMOCRACIA

Habermas (1987) afirma haver certa falta de plasticidade nos princípios definidores do Estado nacional para sustentar as trocas, demandas e pressões de uma política econômica nos moldes keynesianos inserida no cenário cada vez mais integrado da economia internacional. Essa impotência, contudo, não seria mais grave do que as limitações do poder do Estado para interferir na economia doméstica. A indisposição dos investidores

frente às ações do governo são, portanto, um bom motivo para a fragilidade do *welfare*. O sentido original do programa de bem-estar fica a todo tempo no fio da navalha.

Ao considerar as novas situações do mercado de trabalho, assim como Antunes (1999) e muitos outros, Habermas avalia negativamente a situação das organizações sindicais: pressionadas entre o Estado e o mercado, a um só tempo, perdiam coesão interna e força política. Com isso, os efeitos colaterais seriam inerentes ao sucesso do Estado Social. Para além das condições objetivas que podem ser circunstancialmente mais ou menos favoráveis, a principal fragilidade, que estrangula o funcionamento do sistema, é o próprio unilateralismo caracterizador desse programa político. E Habermas conclui:

Em suma, o projeto sócio-estatal como tal aloja uma contradição, entre fins e meios. Seu objetivo é a criação de formas de vida estruturadas igualmente, garantindo liberdade de movimento para auto-realização e a espontaneidade individual. (Habermas 1987, 109)

Em ensaio mais recente, intitulado *Três Modelos Normativos de Democracia*, ao criticar os fundamentos do modelo liberal de política, Habermas (2002) faz um balanço entre suas vantagens e desvantagens, analisando-as a partir de suas definições de “cidadão do Estado” e “direito”. Segundo o autor, o processo democrático assume características bem específicas no Estado liberal. Em síntese, este modelo está intimamente ligado ao campo dos interesses econômicos, no qual a lógica do mercado permeia a organização política.

A política centralizada no Estado e com ênfase na democracia representativa é articulada de modo a colocar em primeiro plano os direitos individuais. Em última instância, nas sociedades liberais não haveria possibilidade real de formação de cidadãos, uma vez que a negociação entre “iguais” no mercado não é justa. A organização política favorece, antes, a formação de sujeitos interessados e capazes de competir entre si para assegurar a própria inserção social da melhor maneira possível.

Preocupado com a questão da integração social, o autor enxerga uma contradição nessa compreensão de política centrada no Estado aliada à lógica da competitividade. Nesse sentido, a contaminação pela competição privatista do liberalismo desmante-la o ideal de “bem público” e degrada o que há de propriamente humano na vida social. Nas palavras de Habermas:

O centro do modelo liberal não é a autodeterminação democrática de cidadãos deliberantes, mas sim a normatização jurídico-estatal de uma sociedade econômica cuja tarefa é garantir um bem comum entendido de forma apolítica, pela satisfação das expectativas de felicidade de cidadãos produtivamente ativos. (Habermas 2002, 288)

Nesse sentido, o mercado é uma forma institucionalizada de poder que determina bons e maus lugares a serem ocupados. Habermas (1980) afirma a primazia de uma “vulnerabilidade estrutural”; uma séria tendência a crises representaria uma ameaça às sociedades modernas ocidentais. Ao mesmo tempo, a intromissão da política no mundo da vida implicaria a redução da cidadania, a transformação dos cidadãos em clientes das burocracias estatais e a juridicização das relações sociais. A burocracia não constitui uma estrutura neutra em relação ao poder, pois transforma os cidadãos em clientes dos serviços do bem-estar social, geralmente já marginalizados pelo sistema econômico, o que implica acrescentar exclusão aos indivíduos.

O ponto nevrálgico dessa contradição seria a incoerência frente ao ideal democrático: numa sociedade na qual a legitimidade repousa sobre os ditames do mercado, as oscilações e flutuações econômicas têm implicações diretas na integração social. Desse modo, tanto o projeto de Estado social quanto o de Estado liberal fracassam. Ambos orientados pelo paradigma de uma sociedade de trabalho; em tempos alternados entre crises, os dois projetos revezam a hegemonia, deslocando a origem dos problemas de um lado ao outro, ou seja, do sistema político ao sistema econômico. Com o fim do trabalho e da utopia, qual a saída?

DAS POSSIBILIDADES DE PRODUZIR NOVAS FORMAS

É justamente a falta de alternativas, talvez mesmo a irreversibilidade dessas estruturas de compromisso (pelas quais se continua a lutar), que nos põe diante do seguinte dilema: o capitalismo desenvolvido nem pode viver sem o Estado social nem coexistir com sua expansão contínua. As reações mais ou menos desorientadas a este dilema indicam que o potencial de sugestão política da utopia de uma sociedade do trabalho está esgotado. (Habermas 1987, 109)

Tanto as respostas⁷ de legitimistas quanto as de neoconservadores limitar-se-iam àquele médium do espírito da época que ainda é apenas defensivo; elas exprimem uma consciência da história que se despojou de sua dimensão utópica. Para além desses dois movimentos, Habermas (1987, 111) pontua ainda as disposições dos chamados “dissidentes da sociedade industrial”: eles reconhecem as ameaças do poder e do dinheiro, dos processos de burocratização e mercantilização do mundo da vida e julgam necessário fortalecer a autonomia dessa esfera. A necessidade de se pensar propostas que desvinculem a segurança social do emprego é posta em pauta: transcender a abrangência do assalariamento e alcançar os parâmetros do consumo que define em grande medida a cidadania. As três respostas teriam em comum uma postura defensiva, afirma Habermas: sua resposta só poderia converter-se em uma ofensiva se o projeto do Estado social fosse não simplesmente assentado ou interrompido, mas continuasse num nível mais alto da reflexão.

As sociedades modernas dispõem de três recursos que podem satisfazer suas necessidades no exercício do governo: o dinheiro, o poder e a solidariedade. As esferas de influência desses recursos teriam de ser postas em um novo equilíbrio. Eis o que quero dizer: o poder de integração social da solidariedade deveria ser capaz de resistir às “forças” dos outros dois recursos, dinheiro e poder administrativo. (Habermas 112, 1987)

7 Neste ponto do texto, Habermas expõe três tipos de reações políticas, situadas em casos específicos: Alemanha e Estados Unidos. Em verdade, são indicações de Claus Offe (*Perspectiven auf die Zukunft des Arbeitsmarktes, in der Arbeitsgesellschaft*, - S. Anm 6), descritas por Habermas. Para Habermas, as respostas dos diferentes movimentos políticos seriam todas insuficientes.

Eis, enfim, a saída de Habermas, cujas preocupações parecem se ater ao potencial emancipatório que, a seu ver, estaria presente nos mecanismos de participação política próprios ao Estado democrático de direito. Os acentos utópicos estariam se deslocando do conceito de “trabalho” ao de “comunicação” – a semente da metamorfose da própria natureza utópica específica ao novo paradigma. Assim, importantes ideias posteriores do autor ganharam fôlego em direção convergente, nas quais a preocupação fundamental constante é buscar caminhos para a “modernização” dos moldes de organização social. Ainda que o debate seja relativamente antigo e considerado “ultrapassado”, a atualidade do autor é incontestável. Tendo em conta desafios contemporâneos, como por exemplo, a crise de emprego europeia que, até o momento, figura como “beco sem saída” e – por que não dizer? – acarretando incertezas gerais quanto ao futuro, os principais elementos trazidos à tona pela discussão aqui resgatada parecem se conservar relevantes.

REFERÊNCIAS

- Antunes, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: Ensaio sobre afirmação e negação do trabalho*. São Paulo: Editora Boitempo, 2009.
- Castillo, Juan José. "La sociología del trabajo hoy: La genealogía de um paradigma." In *Tratado Latino Americano de Sociología Del Trabajo*. El Colegio de México-FLASCO-FCE, 2000. Disponível em: <<http://www.unse.edu.ar/trabajosociedad/S-THOYFINAL.htm>>
- Catanni, Antônio David e Lorena Holzmann. *Dicionário de trabalho e tecnologia*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2006.
- Freitag, Barbara. *Dialogando com Jurgen Habermas*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2005.
- Gounet, Thomas. *Fordismo e toyotismo na civilização do automóvel*. São Paulo: Editora Boitempo, 1999.
- Habermas, Jurgen. *A Crise de Legitimação do Capitalismo Tardio*. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1980.
- Habermas, Jurgen. "A Nova Intransparência." *Novos Estudos CEBRAP* 18 (set. 1987).
- Habermas, Jurgen. "Três Modelos Normativos de Democracia." In *A inclusão do outro: estudos da teoria política*. São Paulo: Loyola, 2002.
- Offe, Clauss. "Trabalho: categoria-chave da sociologia?" *Revista Brasileira de Ciências Sociais* 10, (14) (1989).
- Silva, Josué Pereira da. "Cidadania e/ou trabalho: o dilema da questão social neste final de século." *Idéias* 2 (5)/ (1) (6) (1998-1999).

RESUMO

O artigo se propõe a revisitar a publicação de Jürgen Habermas, sociólogo alemão, intitulada *A Nova Intransparência: a crise do Estado de Bem-Estar e o esgotamento das energias utópicas*, de 1984. Mais especificamente, visa empreender uma leitura focada sobre papel do Estado na “sociedade do trabalho”. A partir dessa referência, fundadora do argumento central do autor na ocasião, procura situar o texto historicamente e no campo acadêmico, colocando-o em diálogo com temas caros à sociologia do trabalho. Em seguida, expõe as principais ideias trazidas à tona, com vistas a tangenciar categorias-chave que remetem a uma visão mais abrangente do conjunto da obra do autor.

Palavras-chave: crise; trabalho; Estado social; democracia; modernidade.

RESUMEN | HABERMAS: TRABAJO, ESTADO Y UTOPIA

Este artículo propone una revisión de la publicación del sociólogo alemán Jürgen Habermas llamada *Die neue Unübersichtlichkeit*, de 1984. Más específicamente, se pretende realizar una lectura enfocada sobre el papel del Estado en la sociedad del trabajo. A partir de este dato, fundador de la tesis central del autor entonces, se trata de situar el texto tanto históricamente como en el ámbito académico, en diálogo con cuestiones planteadas en la sociología del trabajo. En un segundo paso, se acomete en la exposición de las ideas principales del texto, buscando la profundización de algunas categorías en destaque que se refieren, en cierta medida, a la propuesta teórica más amplia del autor.

Palabras clave: crisis; trabajo; Estado Social; democracia; modernidad.

ABSTRACT | HABERMAS: LABOR, STATE AND UTOPIA

This article proposes to revisit a Jürgen Habermas publication, the German sociologist, entitled *Die neue Unübersichtlichkeit*, published in 1984. More specifically, it intends to undertake a focused reading on State's role on work society. From this evidence, which supports the author's central argument, it seeks to situate the text historically as much as academically, establishing a dialogue with relevant themes of sociology of work. Finally, exposes the paperwork main ideas, looking deeply into some key categories that imply a tangent to the theory of the author as a whole.

Keywords: crisis; labor; welfare State; democracy; modernity.